

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Estudo Técnico Preliminar 20/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23411.003485/2026-02

2. Descrição da necessidade

O presente processo visa a aquisição de licenças de uso do SIMULADOR GERENCIAL, de propriedade da empresa **BERNARD SISTEMAS LTDA - CNPJ: 85.344.356/0001-03**.

O referido software é indispensável para oferta dos componentes curriculares, Simulação Gerencial e Jogos de Empresas, dos cursos de bacharelado em Administração e Ciências Contábeis respectivamente, do campus Palmas, em que cerca de 50 alunos em média matriculam-se no segundo semestre de cada ano, sendo previsto no PPC dos cursos a utilização de sistema computadorizado e segundo o documento existe a necessidade na integração entre a teoria e a prática de situações reais de concorrência entre empresas e cenários econômicos internos e externo;

O software pretendido possibilita a escolha, pelo professor do componente, de diferentes opções de simulação como de empresa: industrial, comercial, prestação de serviços e agronegócios o que permite flexibilidade às disciplinas, além da disponibilidade do Sistema de Apoio as Decisões, BI e web simulador (que permite acesso ao sistema via internet);

O sistema da referida empresa se diferencia, ainda, pela parceria, em seu constante desenvolvimento, com instituições de ensino como a Universidade Federal de Santa Catarina e organizações internacionais com foco em sistemas de simulação gerencial, suporte ao usuário, atualizações constantes, cursos de capacitação e aperfeiçoamento de docentes usuários, parametrização de cenários (permite que o professor altere o cenário econômico da simulação tornando o processo mais ou menos complexo para a gestão em condições próximas do real);

A Bernard é a primeira empresa brasileira a desenvolver sistemas de simulação, iniciando suas atividades em 1992, contando com aproximadamente 230 clientes;

A opção pelo simulador da Bernard justifica-se, ainda, pela política de padronização de softwares do IFPR, uma vez que o sistema vem sendo utilizado pelo Campus Palmas desde 2013 nos cursos acima citados e também utilizado pelo curso de bacharelado em Ciências Contábeis do Campus Curitiba.

O referido sistema trata-se de ferramenta importante para a formação do profissional na área de gestão, pois permite simular condições muito próximas a realizada das organizações brasileiras, tanto internas (produção, marketing, finanças e gestão de pessoas) quanto externas (crescimento do PIB, taxas de juro, concorrência, inflação, importação e exportação), contribuindo para o enriquecimento de competências e habilidades profissionais.

Conforme a carta de exclusividade, constante no documento SEI 4076410, deste processo a Bernard Sistemas Ltda é a desenvolvedora desse sistema e possui exclusividade na comercialização das licenças de uso do software de Simulação gerencial, portanto, não havendo concorrência para esse item. cabe-nos assim, realizar sua aquisição através de uma inexigibilidade de licitação, como determina a Lei 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENAÇÃO ADMMIISTRATIVA	ADRIANA PADILHA TERRES LOPES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação da prestação dos serviços supracitados obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, bem como às demais normas pertinentes.

A natureza do serviço, fornecimento de licenças de uso do software Simulador Gerencial, é do tipo comum, sendo condicionado às condições operativas e normativas da empresa desenvolvedora, bem como, das normativas vigentes.

São obrigações da contratada:

1. Estar apta a prestar o serviço objeto da contratação e apresentar toda a documentação necessária e solicitada para comprovação de tal condição;
2. Realizar o fornecimento das licenças contratadas, conforme quantidades contantes no item 7 desde documento;
3. Prestar todas as informações necessárias aos servidores fiscais e gestores do IFPR - Campus Palmas.

5. Levantamento de Mercado

Não existe a possibilidade de levantamento de mercado, uma vez que a empresa Bernard Sistemas Ltda é a desenvolvedora do Simulador Gerencial, sendo também a unica empresa autorizada a comercialização das licenças.

6. Descrição da solução como um todo

Para atendimento da demanda o IFPR fará a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento das licenças de uso do software. As mesmas serão instaladas nos equipamentos do IFPR e serão utilizadas exclusivamente para uso educacional pelos alunos dos cursos de Administração e Ciências Contábeis do Campus Palmas.

Após o recebimento da ordem de serviço a empresa tem o prazo de 48 horas para disponibilizar ao contratante o uso das licenças e deverá manter o sistema em funcionamento durante toda a vigência da aquisição.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

DAS QUANTIDADES E LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A quantidade objeto da presente contratação encontra-se detalhada no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AQUISIÇÃO LICENÇA DE SOFTWARE DE SIMULAÇÃO GERENCIAL - CAMPUS PALMAS EXERCÍCIO 2026 - CRÉDITOS DE APLICAÇÕES DO WEBSIMULADOR	UNIDADE	09

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 24.114,42

Conforme proposta apresentada pela empresa, contante no documento SEI 4076427, o valor da contratação é:

--

APLICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SIMULADOR	09	R\$ 2.679,38	R\$ 24.114,42

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza dos serviços a serem prestados, entende-se que é tecnicamente e economicamente inviável dividir a solução em contratações separadas com vistas a se obter uma continuidade na prestação dos serviços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata ou interdependente a esta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2026 pela UASG 154676 - Campus Palmas, disponível publicamente no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O referido sistema trata-se de ferramenta importante para a formação do profissional na área de gestão, pois permite simular condições muito próximas a realizada das organizações brasileiras, tanto internas (produção, marketing, finanças e gestão de pessoas) quanto externas (crescimento do PIB, taxas de juro, concorrência, inflação, importação e exportação), contribuindo para o enriquecimento de competências e habilidades profissionais.

13. Providências a serem Adotadas

Não haverá providências a serem adotadas, considerando que trata-se de uma contratação para um serviço que já está sendo executado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade, observando o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Dada a necessidade eminente do item objeto desta contratação, estando ospreços comercializados dentro do valor de mercado, comprovado pelas notas apresentadas pela empresa, esta equipe é favorável a presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GRACIELA CABREIRA GEHLEN

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 24/02/2026 às 15:40:35.

ADRIANA PADILHA TERRES LOPES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 23/02/2026 às 17:15:44.

ALEXANDRE LUIZ SCHLEMPER

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 24/02/2026 às 15:41:42.

LAURI LUIZ NICODEM

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 24/02/2026 às 15:44:01.